



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, 444 – Centro – Jauú – SP
www.jau.sp.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU	
Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria de Educação	
Responsável pela Demanda: Nathalia Fernanda Perpetuo Pereira	Cargo/Matrícula: Nutricionista Responsável Técnica Matrícula: 11267
E-mail: merendajahu@gmail.com	Telefone: 3621-2858
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento 10.000 Kg de pão francês, pesando 50g por unidade para a Merenda Escolar da Rede Estadual de Ensino.	
Número da Solicitação no Sistema de Compras: O processo irá tramitar pelo setor de compras	

1. Justificativa da contratação

A presente contratação visa atender aos alunos da Rede Estadual de Ensino, para garantir o desjejum, bem como o lanche intermediário, no caso das escolas em tempo integral.

O café da manhã é uma das principais refeições do dia e as crianças não podem se privar de recebê-las, pois é a primeira após um longo período de jejum, sendo importante para repor os nutrientes que foram absorvidos pelo organismo durante a noite, visando que o corpo desempenhe suas funções adequadamente, isso inclui, um bom desempenho na escola .

O cardápio escolar é elaborado em conformidade com as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e a inclusão do pão francês no desjejum faz-se necessária uma vez que muitas vezes há incompatibilidade entre os horários da jornada de trabalho dos pais e o período escolar, o que impossibilita que a primeira refeição seja realizada nas residências dos alunos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, 444 – Centro – Jauú – SP
www.jau.sp.gov.br

2. Quantidade e descrição simplificada do material ou serviço a ser adquirido/contratado

A DESCRIÇÃO E A QUANTIDADE DOS PRODUTOS CONSTAM NO ANEXO I DESTE DOCUMENTO

3. Dotação Orçamentária

Ficha 198 – Ensino Fundamental - Estado
Ficha 199 – Ensino Médio - Estado

4. Forma e prazo de pagamento

4.1. Forma de Pagamento:

Padrão (Transferência Bancária)
 Especial

4.1.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:

Não se aplica

4.2. Prazo de Pagamento:

Padrão (15 dias)
 Especial

4.2.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:

Não se aplica

5. Indicação do gestor da contratação

Elenira Aparecida Cassola

6. Indicação, se necessário, do responsável pela fiscalização (técnica e/ou administrativa)

Daniela Henrique Beluca
Diretora da Merenda Escolar
Matrícula: 12076



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, 444 – Centro – Jauú – SP
www.jau.sp.gov.br

Jahu/SP, 25 de setembro de 2024.

Nathalia Fernanda Perpetuo Pereira
Responsável Técnica
Matrícula: 11267
Responsável pela Formalização da Demanda